



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023

O valor constante do **Contrato nº 12, de 2023**, firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Santo André, através da implantação de uma solução web, fica reajustado em 4,50%, correspondente à variação do **IPCA**, referente ao período compreendido entre **13 de julho de 2023** (dia de assinatura do Contrato) e **12 de julho de 2024** (dia anterior ao primeiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula X, item 10.3** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 444.960,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) para **R\$ 464.983,20** (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), a vigorar desde 13 de julho de 2024, conforme cálculo apresentado às fls. 247 do **Processo Acessório Novo Ajuste 2/2024, vinculado ao Processo Principal nº 1718/2023**.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de setembro de 2024.
471º ano da fundação da cidade

Carlos Roberto Ferreira
Presidente